



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 355/2018/PMO, referente à licitação Modalidade *Pregão Presencial* nº 001/2019/PMO/SEMSA, tendo por objeto *Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, incluindo enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitam de tratamento fora do domicílio; transporte de funcionários para capacitação e transporte de volumes diversos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA e Óbidos/Belém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular no exercício de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade *Pregão*;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 02 de Maio de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº-252/2017